



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE O PRÊMIO LÍDER
COMUNITÁRIO AO SENHOR
RUBENS EDUARDO DE ARRUDA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao senhor **RUBENS EDUARDO DE ARRUDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 06 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 370032003100350638003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1590 www.camaracba.mt.gov.br
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

